



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **05 de Fevereiro de 2024 às 12:36 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-6812024, **Código de Validação:** 4C8A56F3E6.



DESPACHO-DG - 6812024
(relativo ao Processo 206412023)
Código de validação: 4C8A56F3E6

Assunto: Registro de Preço – Fornecimento de peças de reposição para Ultrabooks.
Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação.

Trata-se de Processo Administrativo instaurado com base no [MEMO INAUGURAL – CMTI-1492023](#), no qual a Coordenadoria de Documentação e Biblioteca solicita **autorização para abertura de processo licitatório**, com vistas à formação de Registro de Preços para fornecimento de peças de reposição para Ultrabooks HP ElitBook 840 G3, visando a recuperação de ultrabooks desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão - PGJMA, no valor total estimado de **R\$ 55.373,20 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos)**, conforme Termo de Referência.

Instada a se manifestar, a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação, em atendimento ao parecer da Assessoria Jurídica da Administração, [PARECER-DGAJA – 202024](#), realizou alterações no Termo de Referência.

Ante o exposto, considerando a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF – 2862024](#):

1. **ACOLHO e ADOTO** o parecer da Assessoria Jurídica da Administração, anexo [PARECER-DGAJA – 202024](#);
2. **APROVO** o Novo Termo de Referência, anexo [TERMO DE REFERENCIA - Aquisicao de Pecas Reposicao Ultrabooks 24012023 \(1\).pdf](#), na forma da lei;
3. **À Comissão Permanente de Licitação**, para adoção das medidas cabíveis quanto ao prosseguimento do certame licitatório objetivando sua conclusão, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos.



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **05 de Fevereiro de 2024 às 12:36 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-6812024, **Código de Validação:** 4C8A56F3E6.



assinado eletronicamente em 05/02/2024 às 12:36 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL